



PROCESSO N.º 268/10

PROTOCOLO N.º 07.548.214 - 0

PARECER CEE/CEB N.º 286/11

APROVADO EM 03/05/11

CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADO: COLÉGIO ESTADUAL FRANCISCO CARNEIRO MARTINS  
ENSINO FUNDAMENTAL, MÉDIO E PROFISSIONAL

MUNICÍPIO: GUARAPUAVA

ASSUNTO: Pedido de autorização para o funcionamento do Curso Técnico em  
Química – Eixo Tecnológico: Controle e Processos Industriais –  
Integrado ao Ensino Médio.

RELATORA: DARCI PERUGINE GILIOLI

## I – RELATÓRIO

1. Pelo Ofício n.º 431/10 - GS/SEED, de 12 de fevereiro de 2010, a Secretaria de Estado da Educação encaminha a este Conselho o expediente acima, protocolado no NRE de Guarapuava em 26/03/2009, de interesse do Colégio Estadual Francisco Carneiro Martins – Ensino Fundamental, Médio e Profissional, do município de Guarapuava, que por sua Direção solicita autorização para o funcionamento do Curso Técnico em Química – Eixo Tecnológico: Controle e Processos Industriais – Integrado ao Ensino Médio.

### 2. Da Instituição de Ensino

O Colégio Estadual Francisco Carneiro Martins – Ensino Fundamental, Médio e Profissional, está localizado à Rua Dr. Laranjeiras, 916, Centro, do município de Guarapuava, é mantido pelo Governo do Estado do Paraná.

O estabelecimento de ensino obteve a renovação de credenciamento para oferta de Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio pela Resolução nº 4999/07, de 04/12/2007.

### 3. Dados Gerais do Curso

- **Curso:** Técnico em Química
- **Eixo Tecnológico:** Controle e Processos Industriais
- **Carga Horária:** 3.333 horas mais 67 horas de Estágio

Supervisionado

Célia



PROCESSO N.º 268/10

vespertino

- **Regime de Matrícula:** anual
- **Número de vagas:** 40 por turma
- **Regime de Funcionamento:** de 2ª a 6ª feira, no período
- **Período de Integralização do Curso:** mínimo de 04 anos
- **Modalidade de Oferta:** presencial, integrado
- **Requisitos de Acesso:** conclusão do Ensino Fundamental

#### **4. Justificativa**

(...)

A organização dos conhecimentos no Curso Técnico em Química enfatiza o resgate da formação humana onde o aluno como sujeito histórico produz sua existência pelo enfrentamento consciente da realidade dada, produzindo valores de uso, conhecimentos e cultura por sua ação criativa. A Química está presente no cotidiano de todas as pessoas. Assim é uma área que demanda permanente atualização e apresenta uma crescente exigência de trabalhadores qualificados. Profissionais de nível técnico na área de química são importantes para qualificar os serviços na área e dar suporte ao desenvolvimento do país em diversas áreas industriais. (fls 09)

#### **5. Objetivos**

Os objetivos estão descritos às folhas 10.

#### **6. Perfil Profissional de Conclusão do Curso**

O Técnico em Química possui conhecimentos científicos, tecnológicos e sócio-históricos relevantes produzidos pela humanidade. Compreende o processo de produção, utiliza as diferentes linguagens de expressão e comunicação, de forma a intervir na realidade do trabalho, nas relações sociais amplas, com autonomia intelectual e moral, para o agir crítico e transformador. Atua no planejamento, coordenação, operação e controle dos processos industriais e equipamentos nos processos produtivos. Planeja e coordena os processos laboratoriais. Realiza amostragens, análises químicas, físico-químicas e microbiológicas. Realiza vendas e assistência técnica na aplicação de equipamentos e produtos químicos. Participa no desenvolvimento de produtos de validação e métodos. Atua com responsabilidade ambiental e em conformidade com as normas técnicas, as normas de qualidade e de boas práticas de manufatura e de segurança. (fls. 58)



PROCESSO N.º 268/10

### 7. Articulação com o Setor Produtivo

O Estabelecimento de Ensino mantém Cooperação Técnica com:

- Universidade Estadual do Centro Oeste
- Prefeitura Municipal de Guarapuava – Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Guarapuava
- Trópicos Industrial e Comercial Ltda.
- Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR

Os Termos dos Convênios estão anexados às folhas 236 a 248.

### 8. Organização Curricular

O Curso apresenta organização curricular anual, presencial, carga horária de 3.333 horas mais 67 horas de Estágio Profissional Supervisionado.

#### Matriz Curricular

ESTABELECIMENTO: C.E. FRANCISCO CARNEIRO MARTINS-E.F.M.PROFISSIONAL											
MUNICÍPIO: (950) GUARAPUAVA									CEE - PR		
CURSO: : TÉCNICO EM QUÍMICA									000076		
FORMA: INTEGRADA					ANO DE IMPLANTAÇÃO: 2010			Prot. Geral:			
TURNO: MANHÃ/TARDE					C H: 4000 h/a 3333 horas mais 67 horas de Estágio Supervisionado						
MÓDULO: 40					ORGANIZAÇÃO: SERIADA						
DISCIPLINAS		1ª		2ª		3ª		4ª		H/A	HORAS
		T	P	T	P	T	P	T	P		
1	Análise Ambiental	-	-	-	-	-	-	-	02	80	67
2	Arte	02	-	-	-	-	-	-	-	80	67
3	Biologia	-	-	-	-	02	-	02	-	160	133
4	Educação Física	02	-	02	-	02	-	02	-	320	267
5	Filosofia	02	-	02	-	02	-	02	-	320	267
6	Física	02	-	02	-	-	-	-	-	160	133
7	Físico-Química	-	-	02	02	-	02	-	-	240	200
8	Geografia	-	-	-	-	02	-	02	-	160	133
9	História	03	-	-	-	-	-	-	-	120	100
10	Legislação e Normas	02	-	-	-	-	-	-	-	80	67
11	Lem - Inglês	-	-	-	-	-	-	02	-	80	67
12	Lingua Portuguesa e Literatura	02	-	02	-	02	-	02	-	320	267
13	Matemática	02	-	02	-	02	-	02	-	320	267
14	Processos Industriais	-	-	-	-	02	-	-	02	160	133
15	Química	-	02	03	-	-	-	-	-	200	167
16	Química Analítica	-	-	02	02	-	04	01	02	440	367
17	Química Inorgânica	02	02	02	-	-	-	-	-	240	200
18	Química Orgânica	-	-	-	-	01	02	-	02	200	167
19	Sociologia	02	-	02	-	02	-	02	-	320	267
<b>TOTAL</b>		<b>25</b>		<b>25</b>		<b>25</b>		<b>25</b>		<b>4000</b>	<b>3333</b>
<b>ESTÁGIO SUPERVISIONADO</b>						<b>01</b>		<b>01</b>		<b>80</b>	<b>67</b>



PROCESSO N.º 268/10

### **9. Critérios de Avaliação**

(...)

A avaliação será expressa por notas, sendo a nota mínima para aprovação - 6,0 (seis vírgula zero). (fls. 77)

### **10. Plano de Avaliação do Curso**

O Plano de Avaliação do Curso está anexado às folhas 78.

### **11. Certificação**

O aluno ao concluir com sucesso, o Curso Técnico em Química, conforme organização curricular aprovada, receberá o Diploma de Técnico em Química. (fls. 251)

### **12. Plano de Estágio e Descrição das Práticas Profissionais**

O Plano de Estágio está anexado às fls. 67 a 74 e as práticas profissionais estão descritas às folhas 74.



PROCESSO N.º 268/10

### 13. Quadro de Docentes

NOME	FORMAÇÃO	DISCIPLINA
-Danielle Vaz Cardozo Jo	- Química	- Coordenação do Curso - Coordenação de Estágio - Química - Química Analítica - Química Orgânica - Processos Industriais
-Bernadete Aparecida da Maia	- Ciências /Biologia	- Análise Ambiental
-Kerli Cristina Rita de Camargo Elillo	- Educação Artística	- Arte
-Celina de Fátima Túlio	-Ciências /Biologia	- Biologia
-Nivaldo de Souza Barreto	- Educação Física	- Educação Física
-Fernando Brignoni	- Filosofia	- Filosofia
-Marina Travensoli	-Matemática/Física	- Física
-Armando da Silva Filho	-Licenciado em Química -Mestre em Química	- Físico-Química -Química Inorgânica
-Vilma Karpinski	- Geografia	- Geografia
-Miguel Silvio Laskoski	- História	- História
-Clayton Vinícius de Athayde	- Bacharel em Direito - Especialização em Gestão Financeira, Planejamento e Controladoria na Administração Pública	- Legislação e Normas
-Cirlene Teresinha Bernardim	- Letras – Língua Portuguesa/Inglês	- Inglês
-Adriana Borgo Cunha	- Letras – Língua Portuguesa	- Língua Portuguesa e Literatura
-Tatiana Bastos Alves	-Matemática	- Matemática
-Elza aparecida Huren	-História -Especialização em Estudo e Ensino de História do Brasil	- Sociologia

### 14. Recursos Físicos e Materiais

Os recursos físicos e materiais estão descritos às folhas 251 a 277.



PROCESSO N.º 268/10

### **15. Comissão Verificadora**

A Comissão Verificadora constituída pelo Ato Administrativo nº 047/09, do NRE de Guarapuava, integrada pelos Técnicos Pedagógicos :Celso Luiz Fracaro, licenciado em Letras Português-Inglês; Elisângela Tossetto Teixeira, bacharel em Administração, especialização em Língua Portuguesa: Teoria e Prática; Lizmeri T. O. Mercer, licenciado em Pedagogia e como perita Giseli Ducat, bacharel em Química, emitiu o laudo técnico favorável à autorização para o funcionamento do referido curso, de acordo com a Deliberação nº 09/06-CEE/PR. (fls. 296 a 303)

Em relação às ressalvas apontadas no Relatório do Corpo de Bombeiros, consta às folhas 415 o comprovante de protocolo nº 9.566.409 -1 referente à solicitação de providências à mantenedora.

### **II – VOTO DA RELATORA**

Considerando o exposto e o Parecer n.º 46/10 - DET/SEED, aprovamos o Plano do Curso Técnico em Química - Eixo Tecnológico: Controle e Processos Industriais - Integrado ao Ensino Médio, e votamos pela autorização para o funcionamento do referido curso, a partir da data da publicação do ato autorizatório, carga horária de 3.333 horas mais 67 horas de Estágio Profissional Supervisionado, período mínimo de integralização do curso em 04 anos, organização curricular anual, presencial, 40 vagas, do Colégio Estadual Francisco Carneiro Martins – Ensino Médio e Profissional, do município de Guarapuava, mantido pelo Governo do Estado do Paraná, conforme estabelecido na Deliberação nº 09/06-CEE/PR.

Determinamos à mantenedora que:

a) sejam tomadas as providências necessárias referentes à ressalva apontada neste Parecer;

b) a formação pedagógica da coordenação e dos docentes do curso seja ação a ser implementada.

A Instituição de Ensino deverá:

a) tomar as devidas providências quanto ao registro “on-line” no SISTEC – Sistema de Informação e Supervisão da Educação Profissional e Tecnológica para o referido curso;

b) incorporar os procedimentos didático-pedagógicos apresentados neste Plano de Curso ao Regimento Escolar;



PROCESSO N.º 268/10

c) incluir a disciplina de Língua Espanhola na Matriz Curricular conforme a Deliberação nº 06/09-CEE/PR.

Encaminhamos:

a) o Parecer à Secretaria de Estado da Educação para a expedição do ato autorizatório do referido curso;

b) o processo ao Estabelecimento de Ensino para constituir acervo e fonte de informação.

É o Parecer.

**DECISÃO DA CÂMARA**

A Câmara de Educação Básica aprova, por unanimidade, o Voto da Relatora.  
Curitiba, 03 de maio de 2011.

Romeu Gomes de Miranda  
Presidente do CEE

Maria das Graças Figueiredo Saad  
Presidente da CEB